


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2020, como vencedora as empresas **TEMPO COMERCIAL DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** e **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Atalaia/AL, 06 de Março de 2020.


Francisco Luiz de Albuquerque
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Atalaia/AL em 06 de Março de 2020.